



# Relatório de Gestão

Ano Económico de 2024

## Índice



<b>Introdução</b> .....	3
<b>Sistema Contabilístico</b> .....	3
<b>O Relatório de Gestão</b> .....	3
<b>Caraterização da Entidade</b> .....	4
<b>I – IDENTIFICAÇÃO</b> .....	4
<b>II – DADOS GEOGRÁFICOS</b> .....	4
<b>III – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL</b> .....	5
<b>IV – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS</b> .....	5
<b>ÓRGÃO EXECUTIVO</b> .....	5
<b>ÓRGÃO DELIBERATIVO</b> .....	6
<b>VII – MAPA DE PESSOAL</b> .....	7
<b>VIII – POLÍTICA ORÇAMENTAL</b> .....	7
<b>Análise Financeira</b> .....	7
<b>Situação orçamental - Receita</b> .....	8
<b>Situação orçamental - Despesa</b> .....	8
<b>Saldos de Gerência / Tesouraria</b> .....	10
<b>Aplicações legais</b> .....	11
<b>Princípios e Regras Orçamentais</b> .....	11
<b>Principais Políticas Contabilísticas</b> .....	11
<b>Investimentos</b> .....	12
<b>Plano Plurianual de Investimentos</b> .....	12
<b>Resultado</b> .....	12
<b>Conclusão</b> .....	12
<b>Resultado líquido</b> .....	12
<b>Passivos e Ativos</b> .....	13
<b>Passivo financeiro:</b> .....	13
<b>Ativo financeiro:</b> .....	13
<b>Divergências e Justificativos</b> .....	13
<b>Divergências</b> .....	13
<b>Justificativos</b> .....	13
<b>Nota Final</b> .....	14



## Introdução

### Sistema Contabilístico

Desde 1 de Janeiro de 2020 que as autarquias locais passaram a estar sujeitas a um novo regime contabilístico – o SNC-AP – caracterizado, de entre outros aspetos, pela introdução de um novo paradigma às finanças públicas, centrado, fundamentalmente, na sua contabilidade, relato, controlo e transparência das contas públicas.

Foi igualmente previsto um regime simplificado para Microentidades, funcionando com base na NCP26 – Norma de Contabilidade Pública 26 que se centra na Contabilidade e Relato Orçamental, o qual é aplicável às autarquias locais que apresentem nas duas últimas prestações de contas um montante global de despesa orçamental paga inferior ou igual a 1.000.000€.

As entidades que se integram neste regime apenas são obrigadas a utilizar a Contabilidade e Relato Orçamental e a divulgação do Inventário do Património. (art.º 6 da Portaria 218/2016 de 9 de agosto)

O regime simplificado é aplicável à Freguesia de Porto Formoso, em função do respetivo montante global de despesa orçamental paga nas últimas duas prestações de contas, nomeadamente 162.015,97 euros em 2022 e 207.373,26 euros em 2023.

### O Relatório de Gestão

No cumprimento do estabelecido no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Autarquias Locais) apresentam-se os documentos de prestação de contas relativos ao período entre 01 de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2024.

O presente Relatório de Contas e Documentos de Prestação de Contas relativo ao ano económico de 2024 serão submetidos à apreciação do Órgão Executivo e do Órgão Deliberativo, nos termos do disposto nos artigos 16.º, n.º 1, alínea e) e alínea b), do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A prestação de contas, não obstante a boa-fé que deve sustentar a sua elaboração, pressupõe um conjunto de documentos que procuram na experiência vivida, demonstrar a execução orçamental e financeira de um ciclo temporal, geralmente coincidente com o ano civil.

FREGUESIA DE PORTO FORMOSO  
RELATÓRIO DE GESTÃO - 2024



No que respeita à sua estrutura, e conforme determina a lei, foi elaborada em obediência aos princípios da clareza, exatidão e simplicidade, de forma a possibilitar a sua análise, tanto na vertente económica, como na vertente financeira, espelhando a eficiência na utilização dos meios afetos à persecução das atividades desenvolvidas pela entidade e a eficácia na realização dos objetivos inicialmente aprovados, guiados pela ação política, tendo sempre presente os superiores interesses coletivos da população da Freguesia.

Os documentos de prestação de contas foram elaborados de acordo com a Instrução n.º 1/2019 – publicado no Diário de República, II Série n.º 46 de 06 de março.

### **Caraterização da Entidade**

#### **I – IDENTIFICAÇÃO**

**Designação:** Freguesia de Porto Formoso

**NIF:** 512086737

**Endereço (Sede):** Rua Padre João Botelho do Couto, n. 919

**Concelho:** Ribeira Grande

**Telefone:** 296442474

**Fax:** 296442474

**E-mail:** geral@jf-portoformoso.pt

**Regime Financeiro:** Simplificado - Micro-entidade SNC-AP

A Junta de Freguesia Porto Formoso desenvolve Atividades no âmbito da lei, vista a prossecução dos interesses próprios da população residente na respetiva circunscrição administrativa.

#### **II – DADOS GEOGRÁFICOS**

A Freguesia de Porto Formoso, inserida no concelho de Ribeira Grande, composta por uma área de 11,46 km<sup>2</sup>, com aproximadamente 1096 habitantes. *(dados INE censos 2021)* A sua população eleitoral é de 1073 eleitores. *(dados MAI – Mapa nº 1/2025 publicado a 3 de março de 2025)*



### III – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

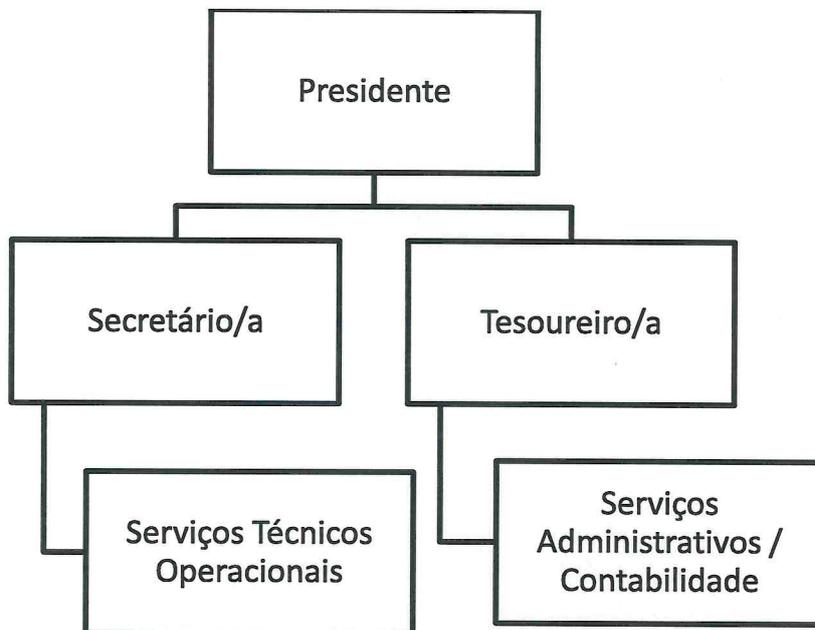


Ilustração 1 - Estrutura Organizacional Órgão Executivo

### IV – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

#### ÓRGÃO EXECUTIVO

A composição do órgão executivo da junta, responsável pelo exercício de 2024, é a representada na seguinte tabela.

TITULAR	CARGO
Rúben Manuel Silva Adriano	Presidente
Beatriz Pimentel Branco	Secretária
Tiago Ponciano Medeiros	Tesoureiro

Tabela 1 - Composição do Órgão Executivo

De acordo com o disposto no artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Junta de Freguesia Porto Formoso, entre outras:



- Elaborar e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as opções do plano e a proposta do orçamento;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as revisões às opções do plano e ao orçamento;
- Executar as opções do plano e orçamento, bem como aprovar as suas alterações;
- Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, quando aplicável nos termos da lei, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação do órgão deliberativo;
- Remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da lei, as contas da freguesia.

### ÓRGÃO DELIBERATIVO

O órgão deliberativo da freguesia, constitui a Assembleia de Freguesia, apresentando a seguinte composição:

TITULAR	CARGO
Elisabete da Graça Raposo Rodrigues	Presidente
Vítor Hugo Mendes Gaudêncio	1º Secretário
Rui Filipe Amaral Laureano	2º Secretário
Manuel António Aguiar	Membro
Cidália Maria Barbosa Teixeira	Membro
Juvenal da Silva Cabral	Membro
Emanuel Mendonça Furtado	Membro
Ana Carolina Pacheco de Melo Pinto	Membro
Arnaldo Medeiros Aguiar	Membro

Tabela 2- Composição do Órgão Deliberativo

Compete à Assembleia de Freguesia, nomeadamente:

- Acompanhar e fiscalizar a atividade da freguesia, sem prejuízo do exercício normal da competência desta;



- Apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do presidente da junta acerca da atividade por si ou pela junta exercida, no âmbito da competência própria ou delegada, bem como da situação financeira da freguesia;
  - Aprovar as opções do plano, a proposta de orçamento e as suas revisões;
  - Apreciar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas;
  - Aprovar, nos termos da lei, os quadros de pessoal dos diferentes serviços da freguesia;
- Estabelecer as normas gerais de administração do património da freguesia ou sob sua jurisdição.

#### VII – MAPA DE PESSOAL

Não possui quadro de pessoal.

#### VIII – POLÍTICA ORÇAMENTAL

Os documentos previsionais, nomeadamente o Orçamento e Plano Plurianual e o Plano Plurianual de Investimentos, constituem um instrumento primordial para a gestão autárquica, pois estão neles definidas as linhas de desenvolvimento estratégico a médio e longo prazo e a política financeira a curto prazo.

O Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos permitem conhecer as previsões estabelecidas pelos órgãos representativos da freguesia, para uma determinada gerência económica.

#### Análise Financeira

Seguidamente apresenta-se a análise à estrutura e evolução da política orçamental desenvolvida pela autarquia.

O Orçamento corrigido, a 31/12/2024, apresenta a seguinte composição:

RECEITAS			DESPEASAS		
		%			%
Saldo gerência anterior	18 377,85 €	6,87%	Despesas correntes	152 620,00 €	57,06%
Receitas correntes	166 712,15 €	62,33%	Despesas de capital	114 832,00 €	42,94%
Receitas de capital	82 362,00 €	30,80%			
Total	267 452,00 €	100,00%	Total	267 452,00 €	100,00%



### Situação orçamental - Receita

As receitas arrecadadas no ano de 2024 totalizaram o montante de 258.417,88 euros, de um total previsto de 267.452,00 euros constituído por 240.040,03 euros de receitas orçamentais e por 18.377,85 euros do saldo da gerência anterior, sendo a sua composição de (62,30%) de receitas correntes e (37,70%) de receitas de capital, correspondendo a uma execução superior em 80.693,03 euros ao orçamento inicial que foi no total de 159.347,00 euros.

Receitas		
Receitas Correntes	Valor	%
01 - Impostos Directos.....	5 862,24	2,27%
02 - Impostos Indirectos.....	0,00	0,00%
04 - Taxas, Multas e Outras Penalidades.....	316,23	0,12%
05 - Rendimentos da Propriedade.....	0,00	0,00%
06 - Transferências Correntes.....	147 155,56	56,94%
07 - Venda de Bens e Serviços Correntes.....	7 660,00	2,96%
08 - Outras Receitas Correntes.....	0,00	0,00%
<i>Total de Receitas Correntes</i>	160 994,03	62,30%
Receitas de Capital	Valor	%
09 - Venda de Bens de Investimento.....	0,00	0,00%
10 - Transferências de Capital.....	79 046,00	30,59%
11 - Activos Financeiros.....	0,00	0,00%
12 - Passivos Financeiros.....	0,00	0,00%
13 - Outras Receitas de Capital.....	0,00	0,00%
15 - Reposições não Abatidas nos Pagamentos.....	0,00	0,00%
16 - Saldo da Gerência Anterior.....	18 377,85	7,11%
<i>Total de Receitas de Capital</i>	97 423,85	37,70%
<i>Total de Receitas: 258 417,88</i>		

### Situação orçamental - Despesa

As despesas totais ascenderam a 227.162,49 euros de um total previsto de 267.452,00 euros correspondendo a uma execução superior em 67.815,49 euros ao orçamento inicial previsto de 159.347,00 euros.

Do total de despesas ocorridas no ano de 2024, (64,66%) referem-se a despesas correntes e (35,34%) a despesas de capital traduzindo-se respetivamente em 146.880,60 euros e 80.281,89 euros.

FREGUESIA DE PORTO FORMOSO  
RELATÓRIO DE GESTÃO - 2024

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials B]*



<b>Despesas</b>		
<b>Despesas Correntes</b>		
	<b>Valor</b>	<b>%</b>
01 - Despesas com o Pessoal.....	15 079,40	6,64%
02 - Aquisição de Bens e Serviços.....	108 446,73	47,74%
03 - Juros e Outros Encargos.....	0,00	0,00%
04 - Transferências Correntes.....	22 975,22	10,11%
05 - Subsídios.....	0,00	0,00%
06 - Outras Despesas Correntes.....	379,25	0,17%
<i>Total de Despesas Correntes</i>	146 880,60	64,66%
<b>Despesas de Capital</b>		
	<b>Valor</b>	<b>%</b>
07 - Aquisição de Bens de Capital.....	80 281,89	35,34%
08 - Transferências de Capital.....	0,00	0,00%
09 - Activos Financeiros.....	0,00	0,00%
10 - Passivos Financeiros.....	0,00	0,00%
11 - Outras Despesas de Capital.....	0,00	0,00%
<i>Total de Despesas de Capital</i>	80 281,89	35,34%
<b>Total de Despesas: 227 162,49</b>		

As despesas correntes não excederam as receitas correntes respeitando assim o princípio do equilíbrio orçamental constante do art.º 40.º da RFALEI.

Execução orçamental da receita



■ CORRENTE    ■ CAPITAL

Execução orçamental da despesa





## Aplicações legais



### Princípios e Regras Orçamentais

A Junta de Freguesia de Porto Formoso cumpriu durante o ano de 2024 os princípios e regras orçamentais consagrados na Lei do Enquadramento Orçamental (Lei n.º 151/2015 de 11 de setembro).

Nomeadamente a estabilidade orçamental, tendo sido apurado um saldo positivo.

Todas as receitas foram registadas pela importância integral em que foram avaliadas, sem dedução alguma para encargos de cobrança ou de qualquer outra natureza e todas as despesas foram registadas pela sua importância integral, sem qualquer dedução, respeitando deste modo a não compensação da receita e despesa.

As despesas foram inscritas no orçamento, estruturadas em programas, por fonte de financiamento, por classificadores orgânico, funcional e económico. As receitas foram registadas por classificador económico e fonte de financiamento.

A Junta de Freguesia cumpre a transparência orçamental disponibilizando informação fiável, completa e atualizada.

### Principais Políticas Contabilísticas

As demonstrações orçamentais foram preparadas de acordo com a NCP 26, e são apresentadas em euros.

A informação é preparada na base do acréscimo, onde os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrem, satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a Estrutura Conceptual do SNC-AP.

As demonstrações orçamentais apresentam de forma apropriada a posição financeira e orçamental, o desempenho orçamental e os fluxos de caixa da Junta de Freguesia de Porto Formoso, bem como a representação fiel dos efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com as definições e critérios estabelecidos na NCP-26.

Não obstante o referido anteriormente acerca da comparabilidade, sempre que possível a informação comparativa foi divulgada com respeito ao período anterior para as quantias relatadas nas demonstrações orçamentais.

As demonstrações orçamentais estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas no presente relatório. Desta forma, é proporcionada informação fiável e mais relevante.



## Investimentos

### Plano Plurianual de Investimentos

Objetivo	Nº do Projeto	Designação	Classificação Orçamental		Montante Previsto	Montante Executado	Nível de Execução %
			Operação	Económica			
1	2023 03	Obras de Conservação da Sede da Junta de Freguesia	0103	07010301	17.052,00	16.277,77	95,46%
1	2023 01	Obra do Parque de Lazer - Miradouro de Porto Formoso	0103	0701040501	93.000,00	61.852,36	65,11%
1	2024 01	Mobilização e equipamento	0103	070109	2.780,00	2.151,76	77,40%
Total Geral					114.832,00	80.281,89	69,91%

O Plano Plurianual de Investimentos, demonstra no decorrer do mandato as previsões de investimento a realizar na Freguesia, assim sendo no ano de 2024, a execução financeira do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) teve o nível de Execução de Financiamento Anual de (69,91%) no valor total investido de 80.281,89 euros.

## Resultado

### Conclusão

As limitações de ordem financeira constituem uma realidade à qual a autarquia não pode escapar. As escassas receitas próprias tornam-na demasiado dependente das transferências do Estado, através do Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF), das Instituições Públicas e da Câmara Municipal do concelho, através dos protocolos de delegação de competências, bem como de Acordos de Colaboração e Cooperação financeira.

Para fazer face aos atuais constrangimentos financeiros, o controlo das despesas correntes tem sido uma das grandes prioridades.

Apesar destas limitações, a Junta de Freguesia conseguiu, com grande competência, realizar muitos dos objetivos propostos no seu Plano de Atividades para 2024.

### Resultado líquido

Analisada a Receita e a Despesa do Ano Económico de 2024, contempla-se que o saldo resultante após o encerramento do ano é de 12.877,54.



## Passivos e Ativos

### Passivo financeiro:

A 31 de Dezembro existiam dívidas a terceiros a curto prazo no valor de 2.614,45 euros. *(ver mapa despesas por pagar no Anexo às Demonstrações Orçamentais)*

A Junta de Freguesia não possuía empréstimos a 31 de dezembro de 2024. *(ver mapa CRC)*

### Ativo financeiro:

A 31 de Dezembro esta Autarquia possuía receitas por cobrar no valor de 8.779,00 euros. *(ver mapa receitas por cobrar no Anexo às Demonstrações Orçamentais)*

## Divergências e Justificativos

### Divergências

As peças de relato EC e DPPI não foram enviadas à DGAL através do SISAL por estarem bloqueadas de acordo com a informação reportada no portal da entidade:

*«[07/02/2022] Foi inibida a possibilidade de envio ou retificação de informação correspondente às peças de relato EC e DPPI, dado que as mesmas estão num processo de reestruturação, em articulação com entidades externas à DGAL.*

*Só serão de novo disponibilizadas para envio, quando a estrutura das mesmas for considerada estável.»*

À data de encerramento da gerência as mesmas ainda se encontravam encerradas.

### Justificativos

No decorrer do ano financeiro de 2024 não ocorreram imprevistos que suscitassem justificativos adicionais a acrescentar.



### Nota Final

As políticas contabilísticas estão adequadas à realidade de uma estrutura do tipo autarquia local e por isso sem fins lucrativos (art.º 235º, 237º e 238 da Constituição da República Portuguesa), salientando-se que os procedimentos e controlos internos vigentes asseguram os movimentos efetuados, em relação às receitas, despesas e pagamentos (art.º 238 da Constituição da República Portuguesa e Leis 169/99 de 18 de Setembro e 5-A/2002 de 11 de Janeiro (Competências e funcionamento dos órgãos das autarquias locais) estas revogadas pela Lei 75/2013 de 12 de setembro.

As Demonstrações Financeiras relativas ao ano económico de 2024 traduzem as despesas e receitas do referido exercício económico, em relação a atividades da Junta de Freguesia.

A Junta de Freguesia de Porto Formoso reafirma o seu compromisso em trabalhar para o desenvolvimento contínuo da comunidade e agradece a todos os que contribuíram para o sucesso das atividades realizadas.

Porto Formoso, 02 de abril de 2025

O Presidente da Junta

A handwritten signature in blue ink, written over a horizontal line. The signature is stylized and appears to read 'Rúben Manuel Silva Adriano'.

---

*(Rúben Manuel Silva Adriano)*